

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 207

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1067/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NATHALIA CRISTINE DA SILVA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1068/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRINAIDE MIRANDA DA SILVA para exercer o Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1069/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA para exercer o Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1070/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ITAMAR ALEXANDRE DE MORAIS para exercer o cargo de Diretoria de Equipamento Esportivo da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1071/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JADILANE GARRIDO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1072/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THALES VINICIUS NASCIMENTO PINHEIRO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1073/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROSEMARY DA SILVA FREIRE do cargo de Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1074/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR para exercer o cargo de Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1075/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSEMARY DA SILVA FREIRE para exercer o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1076/2019, de 05 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria 920/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o servidor MARCOS ANTONIO CAMPOS, matrícula nº20671, como membro da Comissão de Concurso Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1077/2019, de 05 de novembro de 2019.

Autoriza prorrogação de cessão de Servidora ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº 381/2019- GP-TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da Servidora ILCENI MARIA DE FRANÇALIMA, matrícula nº 5374, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1078/2019, de 05 de novembro de 2019.

Autoriza prorrogação de cessão de Servidor ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº 380/2019- GP-TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do Servidor JUAREZ FERREIRA LINHARES, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cessionário pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1079/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1080/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1081/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDINALVA MARIA SOBRINHO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1082/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALMIR DIONIZIO DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1083/2019, de 05 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DE ASSIS COSTA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1748/SEMARH/SGA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1434/19, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor JOÃO ULISSES LOPES PAIVA, matrícula nº 11493, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2019.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1749/SEMARH/SGA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1433/19, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora THAISA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 11491, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, o adicional por tempo de serviço, no total de 01(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor, a partir do 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2019.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**ANOTAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901020001.131**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, situada na Rua Alexandre Cavalcanti, s/nº, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário, RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 2.650.404 - SSP/RN e do CPF nº 086.331.744-80, resolve modificar com esteio no art. 65, inciso II, alínea "d", Parágrafo 8.º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 16.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, decorrente do Processo nº 1901020001, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela do Anexo Único da Cláusula 1.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 29/09 a 05/10/2019, apensa.

| COMBUSTÍVEIS | PÇ. PRATICADO | VARIAÇÃO % | PÇ. ATUALIZADO |
|-------------------|---------------|------------|----------------|
| ÁLCOOL | 3,68 | 1,90 | 3,75 |
| GASOLINA COMUM | 4,50 | 3,56 | 4,66 |
| ÓLEO DIESEL COMUM | 3,75 | 4,00 | 3,90 |
| ÓLEO DIESEL S10 | 3,93 | 2,29 | 4,02 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
 O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS

AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS

**AVISO CHAMADA PÚBLICA
 SEGUNDA CHAMADA
 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019**

O presidente da CPL/PMSGa, torna público que no período de 06 a 20 de novembro de 2019, no horário compreendido de 08:00 as 12:00hs, está aberto o cadastramento através da Chamada Pública nº 007/2019 para futura contratação de prestadores de serviços para atuar em Centro De Atenção A Criança E Ao Adolescente no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 04 de novembro de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA destinada a contratação de prestadores de serviços para atuarem no CENTRO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN.

Às 12 (doze) horas do dia 30 (trinta) de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 962/2019, para análise da documentação da CHAMADA PÚBLICA 007/2019, referente à seleção e possível contratação de prestadores de serviços para atuarem no CENTRO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Registre-se que a convocação foi publicada no Diário Oficial da União, e no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Destaque-se, também, que o período para cadastramento dos possíveis prestadores ocorreu de 15 a 30 de outubro do corrente ano, tendo apresentado a documentação exigida em edital os seguintes profissionais: MARIANA BARBOSA PEIXOTO, para a função de Técnico de Enfermagem; SÂMIA AGUIAR LÔBO para a função de Enfermeira; GRISLLAINE

DA CUNHA PEREIRA para a função de Bioquímica; ROBERTA MACIEL SINEDINO DE OLIVEIRA, para a função de ; MAJA FREIRE VELOSO BARBOSA, para a função de Farmacêutica; ARYSLENY DE MOURA LIMA para a função de Enfermeira; RAISSA JULIANA FERREIRA BATISTA DA FONSECA, para a função de Enfermeira; DANIARE MARIA DE LIMA, para a função de Farmacêutica; VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA, para função de Enfermeira e a COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE-COOPERN com as funções de Enfermagem e Técnico de Enfermagem. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente da CPL proferiu a análise dos documentos dos profissionais como também da COOPERN, constatando que os(as) interessadas, apresentaram a documentação exigida no edital ficando todas credenciadas no presente certame. Sem mais a tratar, após lida e achada, lavrou-se a presente ata.

São Gonçalo do Amarante, 30 de outubro de 2016.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CPL

Carla Virginia Gomes Praça de Araújo
Membro da equipe de apoio
Valdemir Casusa Barbosa
Membro da equipe de apoio

ATA DE ANÁLISE
ANEXO A ATA DA SESSÃO

| Item | Nome do profissional | Especificação dos procedimentos | Plantão (horas) | Quantitativo mensal |
|------|--|---------------------------------|----------------------|---------------------|
| 01 | Mariana Barbosa Peixoto | Técnico de Enfermagem | Plantões de 12 horas | 12 plantões |
| | | | Plantões de 06 horas | 20 plantões |
| 02 | Samya Aguiar Lôbo | Enfermagem | Plantões de 12 horas | 10 plantões |
| 03 | Raissa Juliana Ferreira Batista da Fonseca | Enfermagem | Plantões de 12 horas | 12 plantões |
| 04 | Viviane Josiane de Mesquita | Enfermagem | Plantões de 06 horas | 20 plantões |
| | | | Plantões de 12 horas | 10 plantões |
| 05 | Daniare Maria de Lima | Farmacêutica | Plantões de 06 horas | 12 plantões |
| | | | Plantões de 12 horas | 06 plantões |
| 06 | Arysleny de Moura Lima | Enfermagem | Plantões de 12 horas | 12 plantões |
| 07 | Grisllaine Da Cunha Pereira | Farmacêutica | Plantões de 06 horas | 12 plantões |
| 08 | Roberta Maciel Sinedino De Oliveira | Farmacêutica | Plantões de 06 horas | 12 plantões |
| 09 | Maja Freire Veloso Barbosa, | Farmacêutica | Plantões de 06 horas | 12 plantões |
| 10 | COOPERN | Técnico de Enfermagem | Plantões de 12 horas | 22 plantões |
| | | Enfermagem | Plantões de 12 horas | 22 plantões |

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E A EMPRESA TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo Aditivo, conforme especificações acordadas, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Leonardo Medeiros de Paula, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.368.105 – SSP/RN, inscrito no CPF: 942.114.004-44, residente e domiciliado na Fazenda Califórnia, nº 30, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN, Portaria: 0308 Matrícula: 11.876, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a empresa TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, com sede na Rua Antônio Oscar Pereira de Brito, 17, Santo Antônio do Potengi, cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.288/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Ilton Miranda, portador da Cédula de Identidade nº. 80.362-SSP/RN, e do CPF/MF nº. 025.623.594-53, residente e domiciliado à Rua Miguel Rocha, 1920, Aptoº 1101, Condomínio Salva Miranda, Lagoa Nova, CEP: 59.064-580, Natal/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. CONSIDERANDO a necessidade do reajuste do prazo inicialmente pactuado, conforme justificativa do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, CONSIDERANDO, também, as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 10 ao Contrato Nº. 162/2014, referente à Concorrência Pública nº 007/2014, para alterar o prazo anteriormente ajustado, entre as mesmas partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à aquisição gradual de material de expediente, para utilização pelo Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 29 de outubro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de janeiro de 2020, NOS TERMOS DO Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 162/2014, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de outubro de 2010.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
p/ contratante
ILTON MIRANDA
p/ contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 097/2019**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 962, de 06 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19 de novembro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa com competência operacional para a prestação de serviços de organização do evento relacionado a VI SEMANA DA MÚSICA, que acontecerá no ocorrerá no período de 19 a 24 de novembro do corrente exercício financeiro, de conformidade com as especificações expressas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação, a cargo da Fundação Cultural Dona Militana em São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, deverão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial da PMSGA/RN

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901313011.691

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 20.174.368/0001-83. DO OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanente de informática, objetivando equipar e instalar o CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 24.880,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.092 – Bloco Investimento- Construção do C. de Reabilitação. PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financiamento de M e Alta Complexidade NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1214/1215, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Outubro de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL
 CONTRATANTE
 SIMONE DIAS MORAIS
 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 CONTRATADA

ANOTAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 521/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – através da Secretaria Municipal de Infraestrutura inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA, Engenheiro civil, brasileiro, casado, RG: 1.037.715, SSP/RN e do CPF: 663.587.604-91, residente e domiciliado a Rua: Epitácio Andrade 1420 Apt. 204 – Barro Vermelho - CEP: 59.022.405, Natal/RN, nomeado através da Portaria n.º 37/2019, de Sua Excelência – o Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 18.559.664/0001 50, com sede na Rua Doutor Horácio, 71 Lagoa Nova neste ato representada pelo seu sócio, HERICK GRACIANO DE ALMEIDA (brasileiro), (empresário), portador da Carteira de Identidade n.º 002756092 expedida pela ITEP/RN e do CPF/MF n.º 016.687.194-01 residente e domiciliado em (São João Del Rey, 06 quadras 8 Nova Pamamirim – Pamamirim/RN), doravante denominada CONTRATADA resolve modificar com esteio no art. 65, inciso II, alínea “d”, Parágrafo 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato Administrativo em epígrafe, decorrente do Pregão Presencial n.º 036/2019 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação da razão social da contratada passando a utilizar a seguinte razão social: HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ERIELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 P/CONTRATANTE
 HERICK GRACIANO DE ALMEIDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901317644.666

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a R3 REVESTIMENTO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 10.463.137/0001-36 DO OBJETO: Aquisição de instalação do piso tipo vinílico do Ginásio Poliesportivo Lourival Florêncio de Moraes, situado no Conjunto Amarante, para suprir as necessidades da SEMJEL. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 30.016,00 (trinta mil e dezesseis reais).na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 - Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.204 - Manutenção das Áreas Esportivas e Lazer; PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das atividades da Secretaria - NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de outubro de 2019. Micael Moreira da Silva - Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer/Contratante E Raissa Diniz Costa - R3 Revestimento e Serviços Eireli/Contratada.

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 571, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2018.005996-8 no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo.

CONTRIBUINTE: MONSENHOR NICOLAU LEITE – DEP. E COMERC. DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.683.589/0001-35

ENDEREÇO: Fazenda Arizona BR 406. Avenida Ruy Pereira dos Santos, S/N. Guajiru. São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-001

São Gonçalo do Amarante, 05 de novembro de 2019.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 008/2019**

A Pregeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada pela Portaria Nº 004/2019, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no inciso XVIII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 e suas alterações que a empresa CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, interpôs recurso administrativo tempestivamente contra o procedimento licitatório do Pregão Presencial 008/2019, ficando as demais licitantes participantes do certame, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 03 (três) dias, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, conforme faculta o inciso supracitado, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos, que poderá ser solicitada, presencialmente através de comunicação oficial ou também da mesma forma via eletrônica, por e-mail: cpl.camarasga@gmail.com. São Gonçalo do Amarante, 05/11/2019. Susane Bento do Espírito Santo.

LICENÇAS**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

FAE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 20.434.970/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN – SEMURB/SGA a Licença Simplificada do Condomínio Residencial Multifamiliar do tipo horizontal, denominado “FLOR DO CÉU” constituído por 14 UH (unidades Habitacionais), localizado na Rua Manoel Ramalho de Souza, S/N, Jardim, no lugar sete cascos, São Gonçalo do Amarante/RN.

FÁBIO MARIANACCIO
 Sócio Administrador

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 22292019

MB Empreendimentos e Construções LTDA, CNPJ: 04.078.668/0001-02, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/SGA a LI Nº 22292019, com prazo de validade até 20/08/2021, em favor do empreendimento Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Rua Adriana Faria de Oliveira, s/n, Loteamento Flores do Campo, quadra 01, lote 101, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59293-852.

Leticia Gomes Bezerra de Araújo
 Responsável Legal

EDITAL

COOPTAGRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DA GRANDE NATAL
CNPJ 14.808.032/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0052019.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da COOPTAGRAN, Sr. RUBENS Marques Bezerra, no exercício de suas funções e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os cooperados hoje em número de 65, para se reunirem no DIA 16 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019 - (SÁBADO), na sede social, localizada na Rua São Francisco, nº 924, no Bairro de Golandim - São Gonçalo do Amarante/RN, em 1ª Convocação às 13h30min, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em 2ª Convocação no mesmo dia e local, às 14h30min, com a presença de ½ (metade) + 1 (um) dos seus cooperados, e em 3ª e última convocação mesmo dia e local, às 15h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; a fim de ser deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apreciação do requerimento datado do dia 23 de outubro de 2019, do Conselho Fiscal da Cooptagran;
 2. Apreciação e votação a respeito de Plano de Assistência Funerária e de Saúde para Cooperados.
 3. Resposta ao relatório de irregularidades constatadas pelo Conselho Fiscal, conforme artigo 64 inciso VII estatuto social da Cooptagran;
 4. Outros assuntos não deliberativos.
- Respeitosamente;

São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de Novembro de 2019.

Cooperativa de Transportes da Grande Natal – COOPTAGRAN
Representante legal: Rubens Marques Bezerra
CPF: 702.166.064-20.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br